



Governo Municipal de Brejão/PE



PORTARIA N.º 0292/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Art. 204 e seus parágrafos da lei Municipal 529/93 que trata da Licença para tratamento de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Suelde Alves Barreto – CPF: 709.316.574-58 – Auxiliar de Serviços Diversos**, uma Licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir da data 31.05.2022 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Maio de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220801100849.pdf>
assinado por: idUser 185